



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 950, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **MARIA TEREZA ALVES DA SILVA**, Mat. nº 26875, como Fiscal de Meio Ambiente, designada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CPF/MF sob o nº. ####.358.8##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), onde a servidora se ausentará nos dias 04, 05, 06, 07 de novembro de 2025, para participar da Capacitação Sobre o Sistema de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR), em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 31 de outubro de 2025.